

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edição Digital nº 702

Páginas 13

Guaratuba, 10 de Julho de 2.020

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017

**RECURSOS HUMANOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
“CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL”****19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, tendo em vista o Decreto de nº 21944/2018, de Homologação do Resultado,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA PUBLICAÇÃO DESTA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL, À AV. 29 DE ABRIL Nº 802, CENTRO, a fim de se apresentarem e serem encaminhados para a 3ª. Etapa do Processo - Avaliação Psicológica e Avaliação Médico-admissional, sendo que a Avaliação Psicológica consiste em Exame Psicológico, de caráter eliminatório, feito por Psicólogo e dar-se-á mediante aplicação de teste formal e entrevista, para obtenção de análise e avaliação de adequação de atitudes, postura, atenção, memória, raciocínio lógico e personalidade de cada candidato e a Avaliação Médico-Admissional se fará em consonância com a medicina do trabalho, também de caráter eliminatório; ambas farão com que se emita um parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 8 de julho de 2020.

Angelita Maciel da Silva

Secretaria Municipal da Administração

Lourdes Monteiro

Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social

ANEXO ÚNICO AO 19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
Local: Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social
Av. 29 de Abril nº 802, Centro.

CUIDADOR SOCIAL

Classif.	Nº Inscrição	Nome do Candidato
26º	20	STEPHANY FRANCIANE CAVALCANTI DA SILVA

DECRETOS**Republicado por Incorreção**

DECRETO Nº 23.461

Data: 24 de junho de 2.020

Súmula: Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB biênio 2020-2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no art. 2º da Lei Municipal nº 1278/7, e o protocolado sob nº 9068/20, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, biênio 2020-2022:

• REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a. Conselheira Titular

TANIA MALINOSKI BARTOLOME

RG: 3.245.556-5

b. Conselheira Suplente:

ERIKA KAROLINNE DE ASSIS

RG: 9.801.688-0

• REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

a. Conselheiro Titular

ROBSON PINHEIRO

RG: 7.595.135-3

b. Conselheiro Suplente:

ADEMIR BATISTA CAETANO JUNIOR

RG: 6.445.513-3

• REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

a. Conselheira Titular

ELIANE LOURENÇO PONTES DOS SANTOS

RG: 6.449.244-6

b. Conselheira Suplente:

SUELLEN KOSLOWSKI VIEIRA

RG: 10.408.988-7

• REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

a. Conselheira Titular

MAIRA TEMOTEO ALVES

RG: 9.285.720-4

b. Conselheira Suplente:

DENISE MARIA CORREA

RG: 3.324.098-8

• REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

a. Conselheira Titular

KARINE CORDEIRO DA SILVA

RG: 7.294.186-1

b. Conselheira Suplente:

GISELE ROCHA SAVI SIDOR

RG: 5.803.727-3

• REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

a. Conselheira Titular

KAROL KURPEL DA SILVA

RG: 13.420.474-5

b. Conselheira Suplente:

GISELE LACERDA NOGUEIRA SILVA

RG: 7.919.593-6

c. Conselheiro Titular

MARCO ANTONIO VIEIRA

RG: 5.931.489-0

d. Conselheira Suplente:

EVANICE THRONICKI DA ROCHA

RG: 9.572.352-7

• REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

a. Conselheiro Titular

JUCINEI DE LIMA PALHANO

RG: 10.241.948-0

b. Conselheira Suplente:

MARIA TEREZA ISIDORO

RG: 4.724.725-0

c. Conselheira Titular

IVONETE RIBEIRO BATISTA

RG: 1.867.099

d. Conselheiro Suplente:

VIANEI BATISTA





RG: 5.171.743

• REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

a. Conselheira Titular
MARIA APARECIDA VEIGA
RG.: 44.133.555

b. Conselheira Suplente:
ELISANGELA REINALDI CANARIN
RG: 7.529.000-4

• REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

a. Conselheiro Titular
RENAN AUGUSTHO DO NASCIMENTO
RG: 10.241.928-6

b. Conselheira Suplente:
JESSIKA SLOBODZIAN
RG: 10.196.592-3

Parágrafo Único. Ficam nomeadas como presidente do CACS Fundeb a Conselheira Maíra Temóte Alves e como vice-presidente a Conselheira Eliane Lourenço Pontes dos Santos, conforme eleição realizada pelos membros conselheiros.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 29 de junho de 2.020.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de junho de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.308

Data: 8 de julho de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora ANDREIA DE AVIZ DA CUNHA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8754/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora ANDREIA DE AVIZ DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 24481, licença para tratamento de saúde a partir de 9 de junho de 2.020 com término no dia 7 de agosto de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 9 de junho de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de julho de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.309

Data: 8 de julho de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora DALVANIR CABRAL.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8863/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora DALVANIR CABRAL, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 22066, licença para tratamento de saúde a partir de 18 de junho de 2.020 com término no dia 1º de julho de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 18 de junho de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de julho de 2.020.

ROBERTO JUSTUS Prefeito

PORTARIA Nº 12.310

Data: 8 de julho de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora JANETE MACIEL SANTOS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9342/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora JANETE MACIEL SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, matrícula funcional nº 23331, licença para tratamento de saúde a partir de 29 de junho de 2.020 com término no dia 27 de agosto de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 29 de junho de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de julho de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.311

Data: 8 de julho de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora JULIANA BONETTO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9255/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora JULIANA BONETTO, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21343, licença para tratamento de saúde a partir de 26 de junho de 2.020 com término no dia 24 de agosto de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 26 de junho de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de julho de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.312

Data: 8 de julho de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora LUCIA APARECIDA TEIXEIRA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 702/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora LUCIA APARECIDA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Orientador Social, matrícula funcional nº 57151, licença para tratamento de saúde a partir de 8 de junho de 2.020 com término no dia 7 de julho de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 8 de junho de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de julho de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.313

Data: 8 de julho de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora PRISCILA DINIZ DE OLIVEIRA DE CRISTO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 916/2020, RESOLVE:





Art. 1º Fica concedida à servidora PRISCILA DINIZ DE OLIVEIRA DE CRISTO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 59351, licença para tratamento de saúde a partir de 23 de junho de 2.020 com término no dia 4 de julho de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 23 de junho de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de julho de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.314

Data: 8 de julho de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora SIMONE WACHTER MULLER MONTORO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9246/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora SIMONE WACHTER MULLER MONTORO, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula funcional nº 55581, licença para tratamento de saúde a partir de 24 de junho de 2.020 com término no dia 30 de junho de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 24 de junho de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de julho de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 12.315

Data: 8 de julho de 2.020.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora TATIeli CARDOSO ARANTES PEREIRA IENKE.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9054/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora TATIeli CARDOSO ARANTES PEREIRA IENKE, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula funcional nº 49071, licença para tratamento de saúde a partir de 23 de junho de 2.020 com término no dia 29 de junho de 2.020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 23 de junho de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de julho de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

LICITAÇÃO

18º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2018 – PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 082/2018 - PMG

CONTRATADA: DIBRAPE – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA

Com base no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e documentos apresentados pela Contratada, confirmação dos valores constante no processo e parecer jurídico favorável ao reequilíbrio econômico solicitado, procedemos o apostilamento de reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 02 e 03 do CONTRATO N.º 082/2018 – PMG, conforme abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REEQUILIBRIADO
01	GASOLINA COMUM, COM TANQUE EM COMODATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS E MÁXIMA DE 10.000 LITROS, ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TANQUE, BOMBAS E EQUIPAMENTOS.	L	R\$ 3,518
02	ÓLEO DIESEL BS-500, COM TANQUE EM COMODATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS E MÁXIMA DE 15.000 LITROS, ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TANQUE, BOMBAS E EQUIPAMENTOS.	L	R\$ 2,634
03	ÓLEO DIESEL S-10, COM TANQUE EM COMODATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS E MÁXIMA DE 10.000 LITROS, ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TANQUE, BOMBAS E EQUIPAMENTOS.	L	R\$ 2,734

Guaratuba, 03 de julho de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: N.º. 041/2020

4) OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROÇADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

4.1. VALOR MÁXIMO: R\$ 38.744,55 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 24 de julho de 2020, às 13h00min (treze horas).

7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 24 de julho de 2020, às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 24 de julho de 2020, às 14h00min (quatorze horas).

7.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 06 de julho de 2020.

Silvana A. Diniz

Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
3) EDITAL: Nº. 042/2020

4) OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

4.1. VALOR MÁXIMO: R\$ 221.200,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos reais).

4) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

5) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 27 de julho de 2020, às 13h00min (treze horas).

7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 27 de julho de 2020, às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 27 de julho de 2020, às 14h00min (quatorze horas).

7.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guaratuba, 08 de julho de 2020.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
3) EDITAL: Nº. 039/2020

4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

5) VALOR MÁXIMO: R\$ 70.216,20 (setenta mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos).

6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 23 de julho de 2020, às 08h00min (oito horas).

7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 23 de julho de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 23 de julho de 2020, às 09h00min (nove horas).

7.4 O Município de Guaratuba utilizará o sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br) para realização desta licitação.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guaratuba, 06 de julho de 2020.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
3) EDITAL: Nº. 040/2020

4) OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, DE REFRIGERAÇÃO E DE AR CONDICIONADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

4.1. VALOR MÁXIMO: R\$ 85.155,00 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais).

5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 24 de julho de 2020, às 08h00min (oito horas).

7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 24 de julho de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 24 de julho de 2020, às 09h00min (nove horas).

7.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guaratuba, 06 de julho de 2020.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 – PMG

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 11.171/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO DO EDITAL – MODELO 07 DO PREGÃO EM QUESTÃO.

ERRATAS:

FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 27 de julho de 2020, até as 8h00min (oito horas).

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 27 de julho de 2020, às 8h30min (oito horas e trinta minutos).

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 27 de julho de 2020, às 9h00min (nove horas).

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – MODELO 07

No Item 1. MARCA/MODELO ONDE SE LÊ: “VW/Voyage 1.0” LEIA-SE: “INDICAR” e no Item 2.1 Marca ONDE SE LÊ: “VW” LEIA-SE: “INDICAR”.

O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Tel: (41) 3472-8576 / 3472-8787

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 07 de julho de 2020.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira





ERRATA I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – PMG
A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 11.171/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO RELACIONADA AO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, VALOR MÁXIMO GLOBAL E ANEXO I

FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO:
TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 28 de julho de 2020, até as 13hrs (treze horas).

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 28 julho de 2020, às 13hrs30min (treze horas e trinta minutos).

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 28 de julho de 2020, às 14hrs30min (quatorze horas e trinta minutos).
O Edital retificado estará disponível no portal do município (www.portal.guaratuba.pr.gov.br) e portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576/3472-8787

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 10 de julho de 2020.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 106/2020 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão nº 75/2019 - PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.

CNPJ nº: 00.467.916/0001-56

ENDEREÇO: Rua Maximino Zanon, 401, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP: 82.510-250, e-mail: majlab@majlab.com.br, fone: 041-3356-8420

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 369 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.39.00.00. - 791 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	46195	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	HT	434	R\$ 126,72	54.996,48
2	47723	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	PC	1	R\$ 62.000,00	62.000,00
					TOTAL:	116.996,48

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	46196	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	HT	263	R\$ 189,35	49.799,05
2	47724	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	PC	1	R\$ 30.000,00	30.000,00
					TOTAL:	79.799,05

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	46197	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE	HT	218	R\$ 115,59	25.198,62





		EQUIPAMENTOS DE RAIO X E REVELADORA				
2	47725	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO X E REVELADORA	PC	1	R\$ 36.000,00	36.000,00
					TOTAL:	61.198,62

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 257.994,15 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

Guaratuba, 24 de junho de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 107/2020- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão nº 75/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: RBC ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI - EPP

CNPJ: 28.773.442/0001-90

ENDEREÇO: Av. Dr. João Candido, 768-centro, Guaratuba-Pr.,

CEP: 83.280-000, fone: 41-3442-1271, e-mail:

rbclabor@onda.com.br

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 369 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.39.00.00. - 791 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	46198	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE 02 GERADORES	HT	194	R\$ 278,35	53.999,90
2	47726	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERADOR DE ENERGIA	PC	1	R\$ 32.000,00	32.000,00
					TOTAL:	85.999,90

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	46199	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMARA PARA VACINA	HT	120	R\$ 116,66	13.999,20
2	47727	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA	PC	1	R\$ 20.000,00	20.000,00
					TOTAL:	33.999,20

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 119.999,10 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Guaratuba, 24 de junho de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 108/2020 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2020 - PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: EXTINCHAMAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

CNPJ: 03.161.279/0001-83

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 1984, Costa e Silva, Joinville,

Cep.89217-301, Tel. (47) 3434-0707, 3028-0909, email:

licitacao@echamas.com.br

Objeto: O presente certame tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE





EXTINTORES, RECARGAS E DEMAIS MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

- 03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 6314 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

- 06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 1

Table with 8 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items 1 and 2 with details like 'EXTINTOR PQS 06 KG ABC' and 'EXTINTOR CO2 04 KG'.





3	47475	EXTINTOR PQS 02 KG ABC	UN	30	70,00	2.100,00	EXTANG
4	47476	EXTINTOR PQS 06 KG	UN	15	89,00	1.335,00	EXTANG
5	47477	EXTINTOR CO2 06 KG	UN	15	350,00	5.250,00	MIFIRE
6	47478	EXTINTOR PQS 12 KG ABC	UN	30	180,00	5.400,00	EXTANG
7	47479	EXTINTOR PQS 04 KG ABC	UN	100	90,08	9.008,00	EXTANG
8	47480	EXTINTOR AGUA 10 LITROS	UN	15	85,00	1.275,00	EXTANG
9	47481	EXTINTOR PQS 01 KG ABC	UN	50	30,00	1.500,00	EXTANG
10	47482	EXTINTOR PQS 04 KG	UN	15	75,00	1.125,00	EXTANG
11	47483	EXTINTOR PQS 12 KG	UN	15	150,00	2.250,00	EXTANG
					TOTAL:	36.848,00	

LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	47484	(RECARGA) EXTINTOR PQS 06 KG	UN	50	20,00	1.000,00	EXTINCHAMAS
2	47485	(RECARGA) EXTINTOR AGUA 10 LITROS	UN	50	19,50	975,00	EXTINCHAMAS
3	47486	(RECARGA) EXTINTOR	UN	80	50,00	4.000,00	EXTINCHAMAS

		CO2 04 KG					
4	47487	(RECARGA) EXTINTOR PQS 04 KG	UN	100	20,00	2.000,00	EXTINCHAMAS
5	47488	(RECARGA) EXTINTOR CO2 06 KG	UN	50	55,00	2.750,00	EXTINCHAMAS
6	47489	(RECARGA) EXTINTOR PQS 12 KG	UN	50	45,00	2.250,00	EXTINCHAMAS
					TOTAL:	12.975,00	

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	47490	SUPORTE PARA EXTINTORES PAREDE SUPORTE PARA EXTINTORES PAREDE SUPORTE PARA EXTINTORES PAREDE SUPORTE PARA EXTINTORES PAREDE SUPORTE PARA EXTINTORES PAREDE	UN	100	1,18	118,00	EXTANG
2	47491	PLACAS INDICATIVAS DE EXTINTORES DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS RESPECTIVAS	UN	100	5,50	550,00	EXTINCHAMAS
3	47492	LUMINARIA DE EMERGENCIA MINIMA DE 30 LEDS BATERIA	UN	100	16,00	1.600,00	SEGRIMAX



		DE LITIO MINIMO DE 20 W COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO					
4	474 93	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO TAMANHOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	150	5,50	825,00	IMPR EFIX
5	474 94	FITA DEMARCAÇÃO AUTO-ADESIVA (CORES INDICADAS PARA SINALIZAÇÃO) ROLO COM NO MINIMO DE 05 CM DE LARGURA COM 30 M	UN	100	38,5 0	3.850,0 0	ADER E
					TOT AL:	6.943,0 0	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 56.766,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Guaratuba, 30 de junho de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 115/2020 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 15/2020 - PMG

Concedente: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CONCESSIONÁRIA	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
HAMBURGERIA DOM BROT LTDA - EPP	21.824.338/0001-38	Av. Vinte e Nove de Abril, nº 150, Loja 02, Centro, Guaratuba, Paraná, Cep: 83.280-000

Objeto: Concessão de Uso de Bem Público, com obrigação de fazer, que se destina a construção de 01 (um) Quiosque na Orla Marítima da Praia Central do Município de Guaratuba, destinado à exploração econômica, exclusivamente na atividade de lanchonete, ITEM 05, conforme descrição do objeto constantes no ANEXO I do Edital de Pregão nº 015/2020.

Vigência: 120 (cento e vinte) meses.

Valor: R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Guaratuba, 03 de julho de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 109/2020 - PMG

Modalidade de Licitação: Pregão Nº. 27/2020 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA:

EMPRESA: SYMA PRINT LTDA. - EPP

CNPJ: 07.300.151/0001-04

ENDEREÇO: Av. João Paulino Vieira Filho, 672, Centro, Maringá,

PR, CEP: 87020-015, Tel. (044) 4009-9090,

email:licitacao1@syma.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO.

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	474 67	Computador Completo – placa mãe LGA 1151 DDR4, Processador core i5 9400 LGA 1151, Memória Ram de 8GB 2400Mhz, Fonte ATX 350W, Gabinete com 4 baías, HD SSD 240GB, HD 500GB, Placa de Vídeo 2GB GDDR5	UN	1	2.890,00	2.890,00	SYMA SYMA DELTA I-5 9400 F9º GERAÇÃO
2	474 68	Monitor LED 24"	UN	1	670,00	670,00	ACER V 246 HL
3	474 69	Webcam HD - 1080p a 30fps, Autofoco, Microfone e estéreo, Correção	UN	2	295,00	590,00	LOGITECH C922-960-001087





		automática de luminosidade, USB 2.0 alta velocidade, Suporte para monitores.					
4	47470	Digitalizador de Imagens – Resolução principal 4800dpi sub 9600spi, densidade de 3,2Dmax, para papel A4, digitalização com cores 48bits alta resolução	UN	2	795,00	1.590,00	EPSON V370 PHOTO
5	47471	Leitor Biométrico – Leitura rolada do dedo (leitura de ponta a ponta do dedo), cabo de 1,5M no mínimo com conexão, 256 níveis de cinza, Captura de impressões digital molhada, Captura de dados da impressões digital e exibição da imagem em tempo real, SDK, Captura de prisma	UN	2	3.445,00	6.890,00	NITGEN FIN GER ENBI OSCA N-D PLUS

		7moh, USB 2.0, Imagem de 600x600 pixels, resolução de 500dpi, .					
6	47472	Leitor Biométrico – Leitura por prisma de vidro e LED visível e perceptível, Tipo torre, Captura em 360°, resolução de 500dpi, área mínima de captura 16x18mm, tempo máximo de captura 300 milissegundos, imagem de 248x292 pixels	UN	2	635,00	1.270,00	NITGEN HAMS TER DX
					TOTAL:	13.900,00	

O Valor do contrato é de R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
30 de junho de 2020.

Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: BORTOLON ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 17.686.417/0001-52

ENDEREÇO: Rua Simão Bolivar, nº 1617, Juvevê, Curitiba, Estado do Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 – PMG

CONTRATO Nº 110/2020 – PMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE EM CONCRETO ARMADO, NO BAIRRO PIÇARRAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.15.451.0015.1.077.4.4.90.51.00.00 - 1000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

12.001.15.451.0015.1.077.4.4.90.51.00.00 - 970 – OBRAS E INSTALAÇÕES





VALOR: R\$247.747,74 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO: 08 (oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020
PROCESSO Nº 5756/2020**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 031/2020, cujo o objeto é ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BANCADAS E ARMÁRIOS EM INOX PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE GUARATUBA. PROTOCOLO 5756/2020.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 031/2020, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 29 de maio de 2020, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: INOVAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 12.308.936/0001-63

Valor Total do Fornecedor: 9.853,34 (nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 03 de julho de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020
PROCESSO Nº 37244/2019**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 015/2020, cujo o objeto é a concessão de uso de bem público, com obrigação de fazer, que se destina a construção de 10 (dez) quiosques na orla marítima da praia central do município de Guaratuba, destinado à exploração econômica, exclusivamente na atividade de lanchonete, conforme descrição do objeto constantes no anexo I – termo de referência - do edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial n.º. 015/2020, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 16 de abril de 2020, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa:

PARTICIPANTE : HAMBURGERIA DOM BROT LTDA - EPP – CNPJ Nº: 21.824.338/0001-38

Item 05 - Valor: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

3º Determino ainda a intimação do vencedor para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 02 de julho de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/20 - PMG**

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2020 – tem por objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviço dos médicos credenciados por hora/plantão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, no valor global de R\$ 2.029.830,00 (dois milhões, vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais), com base no Art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 06 de julho de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 - PMG**

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação n.º 016/2020 – PMG, que prevê a aquisição emergencial de máscaras cirúrgicas em favor da empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ n.º 52.202.744/0001-92, no valor de R\$7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais), com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 03 de julho de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração e Secretaria da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo





Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde
Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública
Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento
Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social
Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária da Cultura e do Turismo
Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras
Ostapa Kutianski – Secretário Municipal da Habitação
Paulo Zaroni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br
